



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 104/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

APROVADO POR UNANIMIDADE

A Diretoria Geral para as devidas providências.

Sta. Branca, 12, 05, 2025.

Incluído na Ordem do Dia
da sessão de 12, 05, 2025

Presidente da Câmara

Presidente

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR, vereador infra assinado nos termos regimentais, após ouvido o Plenário, REQUER seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, preste as seguintes informações relativas ao bairro Estância Nova Campos do Jordão:

1. Quantos agentes comunitários de saúde estão atualmente designados para atuar no referido bairro?
2. Qual a periodicidade das visitas domiciliares realizadas por esses profissionais no bairro?
3. Em caso de ausência de cobertura regular, qual a justificativa da Administração Municipal e quais medidas estão sendo tomadas para regularizar a situação?

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se diante de denúncia formal e abaixo-assinado apresentados a esta Casa Legislativa, relatando que os moradores do bairro Estância Nova Campos do Jordão estão sem assistência adequada por parte dos agentes de saúde, o que compromete o acesso da população local aos serviços básicos de atenção primária à saúde.

Destaca-se ainda que é dever do Poder Público assegurar atendimento básico à população por meio dos agentes comunitários de saúde, responsáveis por ações preventivas, orientação sanitária, acompanhamento de tratamentos e identificação precoce de riscos à saúde, especialmente em regiões com vulnerabilidade social.

A ausência desses profissionais representa grave omissão no cumprimento das diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), em especial no que tange à atenção básica e promoção da saúde.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Contando com a costumeira atenção do Executivo Municipal,
aguardamos retorno com as devidas informações em tempo hábil.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 08 de Maio de 2025


João Batista de Almeida Junior
VEREADOR